

Diário Oficial

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ANO I

Edição nº 019

MANAUS - AM, Sexta-feira, 09 de Maio de 2008.

SUMÁRIO	
SUMÁRIO.....	1
SETOR DE CERTIDOES E TRASLADOS	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA.....	2
SETOR DE PRECATORIO REQUISITORIO.....	2
1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	4
3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	4
4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	5
5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	6
11ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	7
12ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	7
14ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	8
15ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	8
16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	8

ACESSE A VERSÃO *ON LINE* DO DIÁRIO OFICIAL
NO PORTAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

www.trt11.jus.br/diario

SETOR DE CERTIDOES E TRASLADOS	
EDITAL 00094/2007	
De ordem da Desembargadora Federal, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, faço público para conhecimento dos interessados, que se encontram nesta Secretaria, os autos abaixo relacionados, com VISTA para CONTRAMINUTAR o Agravo de Instrumento e CONTRA - ARRAZOAR o Recurso de Revista.	
Processo Agravante Advogado	TI-00181/2006-401-11-40 AGROPECUARIA JAYORO LTDA SILVANA MARIA IUDICE DA SILVA e Outros
Agravado Advogados	MILTON PRUDÊNCIO DA SILVA ADEMARIO DO ROSARIO AZEVEDO e Outros
Processo Agravante Advogados	TI-00186/2006-401-11-40 AGROPECUARIA JAYORO LTDA SILVANA MARIA IUDICE DA SILVA e Outros
Agravado Advogados	ZAQUEU GOMES DE ANDRADE ADEMARIO DO ROSARIO AZEVEDO e Outros
Processo Agravante Advogados	TI-00187/2006-401-11-40 AGROPECUARIA JAYORO LTDA SILVANA MARIA IUDICE DA SILVA e Outros
Agravado Advogados	DAVI GOMES DA SILVA ADEMARIO DO ROSARIO AZEVEDO e Outros
Processo Agravante Advogados	TI-01474/2006-001-11-40 DINHORAH BELEM PINTO RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS e Outros AUTO VIAÇÃO VITÓRIA RÉGIA LTDA JORGE FERNANDES GARCIA DE VASCONCELLOS JUNIOR e Outro.
Processo Agravante Advogados	TI-01683/2006-013-11-40 ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S/A MARCIO LUIZ SORDI e Outros JANILSON LIMA DE SOUSA JULIO CESAR DE ALMEIDA
Processo Agravante Advogados	TI-01899/2006-005-11-40 JOSEFA SANTA ANDRADE RODRIGUES RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS e Outros AUTO VIACAO VITORIA REGIA LTDA JORGE FERNANDES GARCIA DE VASCONCELLOS JUNIOR e Outro.
Processo Agravantes	TI-02021/2005-011-11-40 DISBAM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS

Advogados Agravada Advogado	ANTARCTICA DE MANAUS LTDA CBB COMP. BRAS. DE BEBIDAS NATASJA DESCHOOLMEESTER e Outros MORGANA VIVIAN CAVALCANTI A. DE SOUZA MARCUS VINICIUS CAVALCANTI A. DE SOUZA e Outra.
Processo Agravante Advogados	TI-06509/2006-011-11-40 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. EDGAR ANGELIM DE ALENCAR FERREIRA e Outros
Agravado Advogado	ENEZIO RIBEIRO DE SOUZA FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PEREIRA
Processo Agravante Advogado Agravado Advogado	TI-07560/2006-010-11-40 CARLOS ALBERTO SILVA DE SENA RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS e Outros AUTO VIAÇÃO VITÓRIA RÉGIA LTDA JORGE FERNANDES GARCIA DE VASCONCELLOS JUNIOR e Outros
Processo Agravante Advogados Agravada Advogados	TI-08891/2006-001-11-40 ROBERTO CARDOSO MACHADO RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS e Outros AUTO VIAÇÃO VITÓRIA RÉGIA LTDA JORGE FERNANDES GARCIA DE VASCONCELLOS JUNIOR e Outro.
Processo Agravante Advogados	TI-13377/2005-009-11-40 AGUAS DO AMAZONAS S.A JOSE ALBERTO MACIEL DANTAS e Outros PAULO SERGIO MOTA DA SILVA ADEMARIO DO ROSARIO AZEVEDO e Outros
Processo Agravante	TI-13684/2005-001-11-40 ESTADO DO AMAZONAS - SEC. DE EST.DE SAUDE - SUSAM
Procuradore s Agravada Advogados	LEONARDO PRESTES MARTINS e Outros ALTEMIZA MORAIS SOBRINHO JAIRO BARROSO DE SANTANA e Outros
Processo Agravante	TI-14779/2005-004-11-40 ESTADO DO AMAZONAS - SEC. DE ESTADO DE SAUDE - SUSAM
Procuradore s Agravada Advogado	LEONARDO PRESTES MARTINS e Outros JACIRENI BENACON DA SILVA JOCIL DA SILVA MORAES
Processo Agravante Advogados Agravado Advogados	TI-15782/2006-005-11-40 MANAUS ENERGIA S/A MARCIO LUIZ SORDI e Outros ANTONIO DOS SANTOS VASCONCELOS ADEMARIO DO ROSARIO AZEVEDO e Outros
Processo Agravante Advogados Agravado Advogados	TI-18300/2004-013-11-40 SANYO DA AMAZONIA S.A. EDSON DE OLIVEIRA e Outra. MARINES JOSE DOS SANTOS GENER DA SILVA CRUZ e Outros
Processo Agravante Advogados Agravada Advogados	TI-18722/2006-007-11-40 MARIA IRACEMA CRUZ DA SILVA RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS e Outros AUTO VIAÇÃO VITÓRIA RÉGIA LTDA JORGE FERNANDES GARCIA DE VASCONCELLOS JUNIOR e Outro.
Processo Agravante Advogados Agravada Advogados	TI-18727/2006-005-11-40 MARCOS ANTONIO ARAUJO MENDES RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS e Outros VIAÇÃO PARINTINS TRANSPORTES E TURISMO LTDA RAIMUNDO HITOTUZI DE LIMA e Outros
Processo Agravante Advogados Agravada Advogados	TI-19321/2006-015-11-40 CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS e Outros VIAÇÃO CIDADE DE MANAUS LTDA ALBERTO PEDRINI JUNIOR e Outros
Processo Agravante	TI-20128/2005-008-11-40 EST. DO AMAZONAS - SEC. DE EST.DE SAUDE - SUSAM
Procuradora Agravada Advogados	SIMONETE GOMES SANTOS MARIA LEONOR DA SILVA LEMOS MARIA DALVA RIKER BRANDAO e Outros
Processo Agravante Advogada Agravado Advogados	TI-22234/2006-015-11-40 PASTORE DA AMAZONIA S/A MARIA DO SOCORRO DANTAS DE GÓES LYRA ADINELSON FERREIRA RIBEIRO JOCIL DA SILVA MORAES e Outro
Processo Agravante Advogados Agravada Advogados	TI-24238/2006-019-11-40 SERGIO DE SOUZA MELO JOCIL DA SILVA MORAES e Outros COMPAZ COMPONENTES DA AMAZONIA S/A MARCIO LUIZ SORDI e Outros
Processo	TI-31730/2005-001-11-40

Agravante	IZAURA PASSOS CARDOSO MARINHO
Advogados	FAUSTO MENDONÇA VENTURA e Outro.
Agravada	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogados	DAVID MATALON NETO e Outros
Processo	TI-32908/2004-010-11-40
Agravante	FUNDAÇÃO UNIVERS. DO AMAZONAS - FUA
Procuradora	MARIA HELENA BARROSO GUEDES
Agravados	SEBASTIAO DE JESUS G. SOARES
	CONSERVADORA UNIDOS LTDA.
AdvogadoS	ADEMARIO DO ROSARIO AZEVEDO e Outros

O presente EDITAL encontra-se afixado na sede deste Tribunal, na rua Visconde de Porto Alegre, 1265, Praça 14 de Janeiro.

Manaus, 23 de Maio de 2007.

JORGE PIETRO DESIDERI AZIZE
Diretor do Serviço Processual
em substituição

VISTO:
FLORIPES D ALBUQUERQUE VEIGA LIMA
Diretor do(a)Secretaria de Coordenação Judiciária

SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Corregedoria Regional

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2008-SCR-R

A PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as recomendações do Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho constantes da Ata de Correição Ordinária realizada neste Tribunal, no período de 1º a 4 de abril de 2008, resolve

RECOMENDAR aos juízes do trabalho de 1ª instância que adotem as seguintes providências:

1. Proferir sentenças líquidas nas causas submetidas ao rito sumaríssimo, sob pena de responsabilidade, o que será computado no desempenho funcional de cada um para todos os efeitos legais.

2. Tão-logo o sistema INFOJUD seja disponibilizado, utilizá-lo intensamente, de ofício, a exemplo do que já se dá com o BACEN JUD.

3. Proceder à transferência dos valores bloqueados através do sistema BACEN JUD para uma conta judicial, ou promover o imediato desbloqueio da importância apreendida, cumprindo o disposto no art. 62 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, sob pena de responsabilidade em registro nos assentamentos funcionais, mediante instrução sumária e audiência prévia para esclarecimentos.

4. Fiscalizar com rigor o cumprimento dos despachos exarados e a fiel observância dos prazos.

5. Proceder à emissão explícita de pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos.

6. Determinar de ofício as medidas processuais adequadas, sobretudo com referência aos processos na fase de execução.

7. Realizar semanalmente audiências de conciliação em processos de execução.

8. Rever periodicamente os processos em execução que se encontram em arquivo provisório, a fim de examinar a possibilidade de renovação de providências coercitivas, a exemplo de nova tentativa de bloqueio do numerário pelo sistema BACEN JUD, inclusive dos respectivos sócios, se for o caso, utilizando dados da JUCEA.

9. Imprimir documentos, atos e termos processuais em frente e no verso das folhas, quando possível.

10. Utilizar prioritariamente os meios eletrônicos para divulgar notícias internas e na comunicação oficial.

11. Registrar no sistema todos os atos processuais relevantes praticados no processo, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais.

12. Liberar o depósito recursal ao exequente antes de iniciar a execução, no caso de apuração de crédito inequivocamente superior.

13. Concentrar o foco da atuação na impostergável necessidade de uma substancial e progressiva diminuição do alto número de processos em execução.

14. Tentar abreviar as pautas das audiências inaugurais, sobretudo dos processos submetidos ao rito sumaríssimo.

Publique-se.

Manaus, 6 de maio de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente e Corregedora do TRT da 11ª Região

SETOR DE PRECATORIO REQUISITORIO

Para o fim previsto no art. 174 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos processos abaixo relacionados referentes a Precatórios Requisitórios em trâmite neste Egrégio Tribunal foram exarados os seguintes despachos, conforme notas a seguir discriminadas:

NOTA 0084/2008

PROCESSO : PREC-00213/2008-451-11-00
Nº ORIGEM : R-0197/2005-451-11-00
EXEQUENTE : LUIZ PAULO PEREIRA
ADVÓGADO : HÉLIO REGO FILHO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MANICORÉ - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : GALDINO GIRÃO DE ALENCAR

“I-Diante do silêncio do representante legal do Município-Executado, considero superada a fase de parecer, nos termos do Provimento nº 04/2007 desta Egrégia Corte.
II-Defiro o precatório, no valor de R\$ 21.930,98 (vinte e um mil, novecentos e trinta reais e noventa e oito centavos), para cumprimento de decisão prolatada pela Vara do Trabalho de Humaitá, nos termos do art.100, §§ 1º e 2º, da CR.
III- Publique-se.

Manaus, 08 de abril de 2008.

Fca. Rita A. Albuquerque
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região”

NOTA 0085/2008

PROCESSO : PREC-00212/2008-451-11-00
Nº DE ORIGEM: R-0393/2005-451-11-00
EXEQUENTE : CLÁUDIO ARIMATÉIA REIS DA SILVA
ADVÓGADO :
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE MANICORÉ – PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADOS: GALDINO GIRÃO DE ALENCAR

“I-Diante do silêncio do representante legal do Município-Executado, considero superada a fase de parecer, nos termos do Provimento nº 04/2007 desta Egrégia Corte.
II-Defiro o precatório, no valor de R\$ 16.122,08 (dezesesseis mil, cento e vinte e dois reais e oito centavos), para cumprimento de decisão prolatada pela Vara do Trabalho de Humaitá, nos termos do art.100, §§ 1º e 2º, da CR.
III-Publique-se.

Manaus, 08 de abril de 2008.

Fca. Rita A. Albuquerque
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região”

NOTA 0086/2008

PROCESSO : PREC-00208/2008-551-11-00
Nº DE ORIGEM: R-0001/2002.551
EXEQUENTE : MARIA EDENILDA DA SILVA GALVÃO
ADVÓGADO :
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE LÁBREA – PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : VITÓRIO HENRIQUE CESTARO
“I-Defiro o precatório, no valor de R\$ 24.891,36 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), para cumprimento de decisão prolatada pela Vara do Trabalho de Lábrea, nos termos do art.100, §§ 1º e 2º, da CR.
II-Publique-se.

Manaus, 08 de abril de 2008.

Fca. Rita A. Albuquerque
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região”

NOTA 0087/2008

PROCESSO : PREC- 00211/2008-911-11-00
Nº DE ORIGEM: R-0014/2000
EXEQUENTE : FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS CHAVES
ADVÓGADO : JOSÉ RIBAMAR ABREU DOS SANTOS
EXECUTADO : ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADOS : EDUARDO BEZERRA VIEIRA E OUTROS
“I-Defiro o precatório, no valor de R\$ 20.678,08 (vinte mil, seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos), para cumprimento de decisão prolatada pela 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, nos termos do art.100, §§ 1º e 2º, da CR.
II-Publique-se.

Manaus, 08 de abril de 2008.

Fca. Rita A. Albuquerque
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região”

NOTA 0088/2008

PROCESSO : PREC-00201/2008-013-11-00
Nº DE ORIGEM: R-28308/2006-013-11-00
EXEQUENTE : ELAINE TOBAR FERREIRA
ADVÓGADOS :
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE MANAUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ADVOGADO : ANDRÉA VIANEZ DE C. CAVALCANTE

“I-Defiro o precatório, no valor de R\$ 8.432,11 (oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e onze centavos), para cumprimento de decisão prolatada pela 13ª Vara do Trabalho de Manaus, nos termos do art.100, §§ 1º e 2º, da CR.
II-Publique-se.

Manaus, 08 de abril de 2008.

Fca. Rita A. Albuquerque

Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região”

NOTA 0089/2008

PROCESSO : PREC- 00163/2008-451-11-00
Nº DE ORIGEM: R-0063/2005-451-11-00
EXEQUENTE : MARIZA MIRANDA BACURY
ADVOGADO :
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE MANICORÉ - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : GALDINO GIRÃO DE ALENCAR

“I-Diante do silêncio do representante legal do Município-Executado, considero superada a fase de parecer, nos termos do Provimento nº 04/2007 desta Egrégia Corte.
II-Defiro o precatório, no valor de R\$ 5.792,25 (cinco mil, setecentos noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), para cumprimento de decisão prolatada pela Vara do Trabalho de Humaitá, nos termos do art.100, §§ 1º e 2º, da CR.
III-Publique-se.

Manaus, 02 de abril de 2008.

Fca. Rita A. Albuquerque
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região”

NOTA 0090/2008

PROCESSO : PREC-0164/2008-451-11-00
Nº DE ORIGEM: R-0029/2005-451-11-00
EXEQUENTE : RUBEM CÉSAR DA COSTA LEITE
ADVOGADOS :
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE MANICORÉ - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : GALDINO GIRÃO DE ALENCAR

“I-Diante do silêncio do representante legal do Município-Executado, considero superada a fase de parecer, nos termos do Provimento nº 04/2007 desta Egrégia Corte.
II-Defiro o precatório, no valor de R\$ 10.828,25 (dez mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), para cumprimento de decisão prolatada pela Vara do Trabalho de Humaitá, nos termos do art.100, §§ 1º e 2º, da CR.
II-Publique-se.

Manaus, 02 de abril de 2008.

Fca. Rita A. Albuquerque
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região”

NOTA 0091/2008

PROCESSO : PREC-0200/2008-012-11-00
Nº DE ORIGEM: R-00922/2006.012
EXEQUENTE : AUREA MARIA NEVES
ADVOGADOS : ISABEL DE JESUS GONÇALVES AZEVEDO E OUTRO
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE MANAUS - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO - SEMED
ADVOGADO : ANDRÉ VIANEZ DE CASTRO E CAVALCANTI

“I-Defiro o precatório, no valor de R\$ 12.126,73 (doze mil, cento e vinte e seis reais e setenta e três centavos), para cumprimento de decisão prolatada pela 12ª Vara do Trabalho de Manaus, nos termos do art.100, §§ 1º e 2º, da CR.
II- Publique-se.

Manaus, 08 de abril de 2008.

Fca. Rita A. Albuquerque
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região”

NOTA 0092/2008

PROCESSO : PREC-0161/2008-911-11-00
Nº DE ORIGEM: R-0321/1999
EXEQUENTE : MARIA ALVES FERNANDES LAGOS
ADVOGADO : ADMILSON ALEXANDRINO DE SOUZA
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE HUMAITÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : FÁBIO AGUSTINHO DA SILVA E OUTRO

“I-Diante do silêncio do representante legal do Município-Executado, considero superada a fase de parecer, nos termos do Provimento nº 04/2007 desta Egrégia Corte.
II-Defiro o precatório, no valor de R\$ 4.029,44 (quatro mil, vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), para cumprimento de decisão prolatada pela Vara do Trabalho de Humaitá, nos termos do art.100, §§ 1º e 2º, da CR.
III-Publique-se.

Manaus, 02 de abril de 2008.

Fca. Rita A. Albuquerque
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região”

NOTA 0093/2008

PROCESSO : PREC-0214/2008-451-11-00
Nº DE ORIGEM: R-0116/2005.451
EXEQUENTE : VALDSON CORREIA DA SILVA
ADVOGADOS :
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE MANICORÉ - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE DE A. GONÇALVES

“I-Diante do silêncio do representante legal do Município-Executado, considero superada a fase de parecer, nos termos do Provimento nº 04/2007 desta Egrégia Corte.
II-Defiro o precatório, no valor de R\$ 4.025,40 (quatro mil, vinte e cinco reais e quarenta centavos), para cumprimento de decisão prolatada pela Vara do Trabalho de Humaitá, nos termos do art.100, §§ 1º e 2º, da CR.
III-Publique-se.

Manaus, 08 de abril de 2008.

Fca. Rita A. Albuquerque
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região”

NOTA 0094/2008

PROCESSO : PREC-0160/2008-911-11-00
Nº DE ORIGEM: R-0376/1999
EXEQUENTE : CARLOS INÁCIO
ADVOGADO : ADMILSON ALEXANDRINO DE SOUZA
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE HUMAITÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADOS : MARCUS VINICIUS GONÇALVES E OUTRO

“I-Diante do silêncio do representante legal do Município-Executado, considero superada a fase de parecer, nos termos do Provimento nº 04/2007 desta Egrégia Corte.
II-Defiro o precatório, no valor de R\$ 3.524,90 (três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), para cumprimento de decisão prolatada pela Vara do Trabalho de Humaitá, nos termos do art.100, §§ 1º e 2º, da CR.
III-Publique-se.

Manaus, 02 de abril de 2008.

Fca. Rita A. Albuquerque
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região”

NOTA 0095/2008

PROCESSO : PREC-0198/2008-010-11-00
Nº DE ORIGEM: R-26380/2005.010
EXEQUENTE : LÚCIA OLIVEIRA ABREU
ADVOGADOS :
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE MANAUS - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO - SEMED
ADVOGADO : MARSYL OLIVEIRA MARQUES

“I-Defiro o precatório, no valor de R\$ 18.816,87 (dezoito mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), para cumprimento de decisão prolatada pela 10ª Vara do Trabalho de Manaus, nos termos do art.100, §§ 1º e 2º, da CR.
II-Publique-se.

Manaus, 10 de abril de 2008.

Fca. Rita A. Albuquerque
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região”

NOTA 0096/2008

PROCESSO : PREC-0206/2008-999-11-00
Nº DE ORIGEM: R-0070/1998
EXEQUENTE : JOSÉ BARBOSA DE ALMEIDA
ADVOGADOS : MOISÉS VIEIRA DE QUEIROZ
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE TAPAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : VITÓRIO HENRIQUE CESTARO

“I-Diante do silêncio do representante legal do Município-Executado, considero superada a fase de parecer, nos termos do Provimento nº 04/2007 desta Egrégia Corte.
II-Defiro o precatório, no valor de R\$ 17.321,07 (dezessete mil, trezentos e vinte e um reais e sete centavos), para cumprimento de decisão prolatada pela Comarca de Tapauá, nos termos do art.100, §§ 1º e 2º, da CR.
III-Publique-se.

Manaus, 10 de abril de 2008.

Fca. Rita A. Albuquerque
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região”

NOTA 0097/2008

PROCESSO : PREC-0220/2008-008-11-00
Nº DE ORIGEM: R-09005/2003-008-11-00
EXEQUENTE : CARLOS SÉRGIO PEIXOTO VIEIRA
ADVOGADOS : MARIA GLADES RIBEIRO DOS SANTOS E OUTRA
EXECUTADO : SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS
FUNDIÁRIOS - SUHAB
ADVOGADOS: NAUDAL RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTROS

“I-Defiro o precatório, no valor de R\$ 11.974,56 (onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para cumprimento de decisão prolatada pela 8ª Vara do Trabalho de Manaus, nos termos do art.100, §§ 1º e 2º, da CR.
II- Publique-se.

Manaus, 10 de abril de 2008.

Fca. Rita A. Albuquerque
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região”

NOTA 0098/2008

PROCESSO : PREC-0203/2008.101.11.00
Nº DE ORIGEM: R-0816/2005.101
EXEQUENTE : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RAMOS DE SOUZA
ADVOGADOS :
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE PARINTINS - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : ANACLEY GARCIA ARAÚJO DA SILVA

“I-Diante do silêncio do representante legal do Município-Executado, considero suprida a fase de parecer, nos termos do Provimento nº 04/2007 desta Egrégia Corte.
II-Defiro o precatório, no valor de R\$ 11.435,52 (onze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para cumprimento de decisão prolatada pela Vara do Trabalho de Parintins, nos termos do art.100, §§ 1º e 2º, da CR.
III-Publique-se.

Manaus, 10 de abril de 2008.

Fca. Rita A. Albuquerque
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região”

NOTA 099/2008

PROCESSO : PREC-0207/2008-999-11-00
Nº DE ORIGEM: R-0089/1998
EXEQUENTE : MARIA JOSÉ LINS DE SOUZA
ADVOGADO : MOISÉS VIEIRA DE QUEIROZ
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE TAPAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : VITÓRIO HENRIQUE CESTARO

“I-Diante do silêncio do representante legal do Município-Executado, considero superada a fase de parecer, nos termos do Provimento nº 04/2007 desta Egrégia Corte.
II-Defiro o precatório, no valor de R\$ 6.616,49 (seis mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), para cumprimento de decisão prolatada pela Comarca de Tapauá, nos termos do art.100, §§ 1º e 2º, da CR.
III-Publique-se.

Manaus, 10 de abril de 2008.

Fca. Rita A. Albuquerque
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região”

NOTA 0100/2008

PROCESSO : PREC-0202/2008-201-11-00
Nº DE ORIGEM: R-0314/2005.201
EXEQUENTE : VALDELICE FRANCISCA C. MATOS
ADVOGADO : MÁRCIA MARINI DA SILVA
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE MANACAPURU - PREFEITURA MUNICIPAL

“I-Diante do silêncio do representante legal do Município-Executado, considero superada a fase de parecer, nos termos do Provimento nº 04/2007 desta Egrégia Corte.
II-Defiro o precatório, no valor de R\$ 26.651,34 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), para cumprimento de decisão prolatada pela Vara do Trabalho de Manacapuru, nos termos do art.100, §§ 1º e 2º, da CR.
III-Publique-se.

Manaus, 10 de abril de 2008.

Fca. Rita A. Albuquerque
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região”

NOTA 0101/2008

PROCESSO : PREC-0205/2008-999-11-00
Nº DE ORIGEM: R-001/2001
EXEQUENTE : MARIA ARLEANE OLIVEIRA BARBOSA
ADVOGADOS :
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE TAPAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : VITÓRIO HENRIQUE CESTARO

“I-Diante do silêncio do representante legal do Município-Executado, considero superada a fase de parecer, nos termos do Provimento nº 04/2007 desta Egrégia Corte.
II-Defiro o precatório, no valor de R\$ 32.558,26 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), para cumprimento de decisão prolatada pela Comarca de Tapauá, nos termos do art.100, §§ 1º e 2º, da CR.
III-Publique-se.

Manaus, 10 de abril de 2008.

Fca. Rita A. Albuquerque
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região”

NOTA 0102/2008

PROCESSO : PREC-0209/2008-551-11-00
Nº DE ORIGEM: R-008/2007.551
EXEQUENTE : MARLIO DAZA LA SERNA
ADVOGADOS :
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE LÁBREA - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADOS : JOSÉ LOURENÇO GADELHA E OUTROS

“I-Defiro o precatório, no valor de R\$ 27.998,61 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), para cumprimento de decisão prolatada pela Vara do Trabalho de Lábrea, nos termos do art.100, §§ 1º e 2º, da CR.
II- Publique-se.

Manaus, 10 de abril de 2008.

Fca. Rita A. Albuquerque
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região”

NOTA 0103/2008

PROCESSO : PREC-0199/2008-911-11-00
Nº DE ORIGEM: R-015827/1997
EXEQUENTE : MIRIAM VENÂNCIO DA SILVA
ADVOGADO : FRANCISCO ANTÔNIO LIMA PINHEIRO
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE MANAUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
ADVOGADOS : ANDRÉA REGINA VIANEZ CASTRO E CAVALCANTI E OUTRO

“I-Defiro o precatório, no valor de R\$ 6.887,99 (seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), para cumprimento de decisão prolatada pela 11ª Vara do Trabalho de Manaus, nos termos do art.100, §§ 1º e 2º, da CR.
II- Publique-se.

Manaus, 10 de abril de 2008.

Fca. Rita A. Albuquerque
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região”

NOTA 0104/2008

PROCESSO : PREC-0197/2008-009-11-00
Nº DE ORIGEM: R-11947/2005.009
EXEQUENTE : GUTIEL ESTEVES VIEIRA
ADVOGADOS : JOSÉ NAZARENO DA SILVA
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE MANAUS - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADOS : MARSYL OLIVEIRA MARQUES E OUTRO

“I-Defiro o precatório, no valor de R\$ 9.213,49 (nove mil, duzentos e treze reais e quarenta e nove centavos), para cumprimento de decisão prolatada pela 9ª Vara do Trabalho de Manaus, nos termos do art.100, §§ 1º e 2º, da CR.
II-Publique-se.

Manaus, 10 de abril de 2008.

Fca. Rita A. Albuquerque
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região”

Manaus, 07 de maio de 2008

Sandya Gonçalves Xavier do Amaral Melo
Diretora do Serviço Processual

Visto:

Floripes d’Albuquerque V. Lima
Diretora da Secretaria de Coordenação Judiciária

1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

1ª Vara do Trabalho de Manaus
AV.DJALMA BATISTA, 98 A ,PARQUE DEZ DE NOVEMBRO - - MANAUS - AM - 69020090
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 257/2008

Processo : 10039-2005-001-11-00-4
Exequente: SOLANO ESCOBAR DA COSTA
Executado: UNIGEL UNIDOS SERVICOS GERAIS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, JUIZ(A) DO TRABALHO da 1ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) UNIGEL UNIDOS SERVICOS GERAIS DE VIGILANCIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.119,72(quatro mil e cento e dezenove reais e setenta e dois centavos) atualizado em 30/04/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 3.684,31
Tot dev ao Reclte R\$ 3.684,31
INSS Patronal R\$ 324,75
Custas Conhecimento R\$ 110,66
Total Devido R\$ 4.119,72
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 08 de maio de 2008. Eu, _____, ORLANDO GOMES DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA
JUIZ(A) DO TRABALHO

3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

3ª Vara do Trabalho de Manaus
AV.DJALMA BATISTA, 98 A ,PARQUE DEZ DE NOVEMBRO - - MANAUS - AM - 69020090
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 166/2008

Processo : 00764-2008-003-11-00-0
Reclamante: RAIMUNDO FERREIRA GARCIA FILHO
Reclamado: ELEACRE ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) IZAN ALVES MIRANDA FILHO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 3ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ELEACRE ENGENHARIA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE AUDIENCIA INAUGURAL SERA REALIZADA NO DIA 23/09/2008, AS 10.00 HORAS NESTA VARA DO TRABALHO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 08 de maio de 2008. Eu, _____, MARIA ARMINDA FONSECA BASTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IZAN ALVES MIRANDA FILHO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 167/2008

Processo : 00761-2008-003-11-00-6
Reclamante: WELLINGTON RICARDO VALENTE DE ARAUJO
Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA(COOTRASAG
O(a) doutor(a) IZAN ALVES MIRANDA FILHO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 3ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA(COOTRASAG , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE AUDIENCIA INAUGURAL SERA REALIZADA NO DIA 23/09/2008, AS 09.30 HORAS NESTA VARA DO TRABALHO

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 08 de maio de 2008. Eu, _____, MARIA ARMINDA FONSECA BASTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IZAN ALVES MIRANDA FILHO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 168/2008
Processo : 11013-2007-003-11-00-8
Reclamante: MARIZE THURY DE OLIVEIRA HAMDEH
Reclamado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MANAUS
O(a) doutor(a) IZAN ALVES MIRANDA FILHO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 3ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MANAUS, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Tomar ciência que Fica V.Sa. notificado para, no prazo de 10 dias, indicar bens da executada e/ou de seus sócios, suscetíveis de penhora, para prosseguimento da execução, face a inexistência de valores junto ao Bacen.Jud.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 08 de maio de 2008. Eu, _____, MARIA ARMINDA FONSECA BASTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
IZAN ALVES MIRANDA FILHO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 169/2008
Processo : 11308-2007-003-11-00-4
Reclamante: VIVIANE COELHO DA SILVA
Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA(COOTRASAG
O(a) doutor(a) LAIRTO JOSÉ VELOSO, JUIZ(A) DO TRABALHO da 3ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA(COOTRASAG, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO TEOR DO SEGUINTE DESPACHO:Considerando que o ato judicial impugnado está em consonância com súmula do Tribunal Superior do Trabalho, conforme minudenciado na fundamentação e no dispositivo, denego seguimento ao recurso ordinário aparelhado por existir veto legal ao exercício da pretensão recursal, nos exatos termos do artigo 518, § 1º do Código de Processo Civil, aplicável de forma subsidiária pela evidente compatibilidade e omissão da Norma Consolidada, nos termos do seu artigo 769, homenageando, desta forma, a razoável duração do processo com a utilização dos meios que garantam a celeridade de sua tramitação. Em outras palavras, conclui-se que a lei criou um novo pressuposto recursal objetivo que impede o processamento do apelo quando a decisão estiver fundamentada em súmula dos Tribunais Superiores ou do Supremo Tribunal Federal, como ocorre no caso em exame. Notifiquem-se as partes.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 08 de maio de 2008. Eu, _____, MARIA ARMINDA FONSECA BASTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
LAIRTO JOSÉ VELOSO
JUIZ(A) DO TRABALHO

4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

4ª Vara do Trabalho de Manaus
AV.DJALMA BATISTA, 98 A ,PARQUE DEZ DE NOVEMBRO - - MANAUS - AM - 69050900
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 170/2008
Processo : 04433-2007-004-11-00-4
Reclamante: FRANCISCO PINTO CARDOSO
Reclamado: UNIVERSAL SERVICOS DIVERSOS LTDA
O(a) doutor(a) MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JUIZ(A) DO TRABALHO da 4ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) UNIVERSAL SERVICOS DIVERSOS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MERITO PROLATADA POR ESTE JUIZO, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO SEGUE ABAIXO TRANSCRITO, PARA MANIFESTAÇÃO, QUERENO, NO PRAZO LEGAL, BEM COMO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA LITISCONSORTE, NO PRAZO LEGAL.CONCLUSÃO:Pelo exposto, julgo parcialmente PROCEDENTES os pedidos constantes da ação trabalhista movida contra a UNIVERSAL SERVIÇOS DIVERSOS LTDA para, reconhecendo o vínculo de emprego com o Reclamante, FRANCISCO PINTO CARDOSO, promover o registro do contrato de trabalho na carteira profissional do Reclamante, com admissão em 16/11/2004 e afastamento em 01/02/2006, na função de auxiliar de serviços gerais, mediante o salário de R\$ 322,50. Tais anotações deverão ser executadas no prazo de cinco dias a contar do trânsito em julgado desta decisão. Vencido tal prazo, deve a Secretaria desta Vara do Trabalho providenciar o cumprimento desta decisão, realizando as anotações. Reconhecido o vínculo empregatício no período declinado na exordial, condeno a Reclamada a pagar ao Reclamante o valor de R\$ 2.966,29(dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), na forma dos cálculos em anexo, parte integrante desta sentença, como pagamento das seguintes parcelas: aviso prévio, 13º salário (02/12), férias proporcionais (11/12) + 1/3, FGTS de todo o período laborado/rescisão, com a multa de 40%, observando-se os limites da inicial; indenização do seguro desemprego, fixada em R\$ 1.290,00 (hum mil, duzentos e noventa reais).Improcedentes os demais pedidos.Concedo ao Reclamante os benefícios da Justiça Gratuita. Reconheço e declaro a responsabilidade subsidiária do ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO pelo pagamento das verbas inadimplidas pela Reclamada, na forma da Súmula 331, item IV do TST. Oficie-se ao INSS e à SRT/AM para a imposição das multas administrativas cabíveis. Recolhimentos previdenciários e fiscais retidos e recolhidos pela fonte

pagadora, na forma da lei 8.541/91 e 8212/91, no valor de R\$ 20,76 (vinte reais e setenta e seis centavos). Custas pela Reclamada sobre o valor da condenação, na quantia de R\$ 59,41(cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos). Cientes o Reclamante e o Litisconsorte ¿ Súmula 197 do TST.Notifique-se a Reclamada.Intime-se a União ¿ art. 832, § 5º da CLT.Cumpra-se em 48 horas após o trânsito em julgado.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 02 de maio de 2008. Eu, _____, JORGE WILLIAM DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
JUIZ(A) DO TRABALHO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 175/2008
Processo : 06946-2007-004-11-00-0
Reclamante: OSMAR BRITO DE LIMA
Reclamado: KF SILVA DA COSTA LTDA
O(a) doutor(a) MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JUIZ(A) DO TRABALHO da 4ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) KF SILVA DA COSTA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MERITO, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO SEGUE ABAIXO TRANSCRITO, BEM COMO DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA LITISCONSORTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL, PARA MANIFESTAÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.CONCLUSÃO: Pelo exposto, julgo parcialmente procedentes os pedidos constantes da ação trabalhista movida contra KF SILVA DA COSTA LTDA, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEM VIVER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E SOCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA para condená-los a pagar ao reclamante OSMAR BRITO DE LIMA, o valor líquido de R\$10.743,95 (dez mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), na forma dos cálculos em anexo, parte integrante desta sentença, como pagamento das seguintes parcelas: saldo de salário (6 dias), aviso prévio (30 dias), 13º salário 2003 (8/12), 13º salário 2004 (12/12), 13º salário 2005 (8/12), férias vencidas 2003/2004 + 1/3 em dobro, férias simples 2004/2005 + 1/3, férias proporcionais (3/12) + 1/3 do período aquisitivo 2005/2006, FGTS do período/rescisão (8% + 40%), observando-se o limite do pedido; indenização do seguro-desemprego fixada no valor de R\$1.500,00; indenização pelo não cadastramento no PIS, no valor de R\$ 600,00; 1400 horas extraordinárias, com o adicional de 50%; reflexos das horas extraordinárias sobre: aviso prévio, 13º salário, férias + 1/3, FGTS 8% + 40%, integração das horas extras no DSR; além de adicional noturno de todo o período laborado, no limite postulado na exordial.Para fins de liquidação, observe-se como base de cálculo o valor de R\$ 375,12. Condeno, ainda, a reclamada Social Empreendimentos a proceder à retificação da CTPS do reclamante, nos termos da fundamentação.Na forma do art. 832 §1º da CLT, assino o prazo de 48 horas a contar do trânsito em julgado desta decisão para o cumprimento desta obrigação de fazer, sob pena de multa diária. Concedo ao reclamante os benefícios da Justiça Gratuita. Improcedente os demais pedidos, na forma da fundamentação. Reconheço e declaro a responsabilidade solidária das 1ª, 2ª e 4ª Reclamadas e subsidiária da CEF pelo pagamento das verbas objeto da condenação. Oficie-se ao INSS e DRT/AM para a imposição das multas administrativas cabíveis.Recolhimentos previdenciários e fiscais retidos e recolhidos pela fonte pagadora, na forma da lei 8.541/91 e 8212/91, no valor de R\$ 4.047,49 (quatro mil e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos). Custas pelas reclamadas calculadas sobre o valor da condenação, na quantia de R\$259,27(duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos). Cientes o Reclamante e as 3ª e 4ª Reclamadas ¿ Súmula 197 do TST.Notifique-se as 1ª e 2ª reclamadas.Intime-se a União ¿ art. 832, § 5º da CLT.Cumpra-se em 48 horas após o trânsito em julgado.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 08 de maio de 2008. Eu, _____, JORGE WILLIAM DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
JUIZ(A) DO TRABALHO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 174/2008
Processo : 17905-2006-004-11-00-8
Exequente: EDIVALDO SILVA DOS SANTOS
Executado: LA SOLUCOES LTDA
O(a) doutor(a) MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JUIZ(A) DO TRABALHO da 4ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LA SOLUCOES LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 99/100 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 08 de maio de 2008. Eu, _____, JORGE WILLIAM DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
JUIZ(A) DO TRABALHO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 177/2008
Processo : 00797-2008-004-11-00-6
Reclamante: MAURICIO VIEIRA DUARTE
Reclamado: JVA REFEICOES
Data da próxima audiência:16/09/2008 às 08:30
O(a) doutor(a) MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JUIZ(A) DO TRABALHO da 4ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JVA REFEICOES , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 08 de maio de 2008. Eu, _____, JORGE WILLIAM DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
JUIZ(A) DO TRABALHO

5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

5ª Vara do Trabalho de Manaus
AV.DJALMA BATISTA, 98 A ,PARQUE DEZ DE NOVEMBRO - - MANAUS - AM - 69000000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 171/2008
Processo : 13750-2006-005-11-00-7
Exequente: ADEMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES
Executado: CF DE OLIVEIRA ANDRADE
O(a) doutor(a) SANDRA DI MAULO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 5ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CF DE OLIVEIRA ANDRADE , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO INTERPOSTO PELA LITISCONSORTE CONSTRUTORA CANADÁ, PARA MANIFESTAÇÃO QUERENDO, NO PRAZO LEGAL

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 08 de maio de 2008. Eu, _____, ELAINE CRISTINE MELO DE OLIVEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
SANDRA DI MAULO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 172/2008
Processo : 32985-2006-005-11-00-8
Exequente: FABRICIO TRINDADE DE CRISTO
Executado: UTIL TERCEIRIZACOES LTDA
O(a) doutor(a) SANDRA DI MAULO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 5ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) UTIL TERCEIRIZACOES LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.714,74(cinco mil e setecentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos) atualizado em 10/09/2007, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Princ. Corrigido R\$ 5.714,74
Tot dev ao Reclte R\$ 5.714,74
Total Devido R\$ 5.714,74
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 08 de maio de 2008. Eu, _____, ELAINE CRISTINE MELO DE OLIVEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
SANDRA DI MAULO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 160/2008
Processo : 28776-2006-005-11-00-0
Exequente: JHONES REGIS DUARTE
Executado: METAS SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) SANDRA DI MAULO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 5ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) METAS SERVICOS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 806,31(oitocentos e seis reais e trinta e um centavos) atualizado em 29/04/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Princ. Corrigido R\$ 806,31
Tot dev ao Reclte R\$ 806,31
Total Devido R\$ 806,31
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 29 de abril de 2008. Eu, _____, ELAINE CRISTINE MELO DE OLIVEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
SANDRA DI MAULO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 166/2008
Processo : 04280-2006-005-11-00-0
Exequente: EVANDRO DA SILVA FONSECA
Executado: PANIFICADORA ELOIN
O(a) doutor(a) SANDRA DI MAULO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 5ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PANIFICADORA ELOIN, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 13.575,08(treze mil e quinhentos e setenta e cinco reais e oito centavos) atualizado em 02/05/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Princ. Corrigido R\$ 13.575,08
Tot dev ao Reclte R\$ 13.575,08
Total Devido R\$ 13.575,08
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 02 de maio de 2008. Eu, _____, ELAINE CRISTINE MELO DE OLIVEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
SANDRA DI MAULO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE PRAÇA
No 175/2008
Processo : 11141-2007-005-11-00-4
Exequente: RAIMUNDA VIANA DE MELO
Executado: JR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
O(a) doutor(a) JOAQUIM OLIVEIRA DE LIMA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 5ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08/05/2008, às 13:20 hs., na(o) 05a. VARA DO TRABALHO DE MANAUS localizado no(a) AV. DJALMA BATISTA, No 98-A TERREO (Próx. Ao Tvândia Mall), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: conforme a. de penhora anexo.
Localização do Bem: indicado no mandado
Valor: 2.000,00

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 02/2002. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 11ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 08 de maio de 2008. Eu, _____, ELAINE CRISTINE MELO DE OLIVEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAQUIM OLIVEIRA DE LIMA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE PRAÇA
No 175/2008
Processo : 11141-2007-005-11-00-4
Exequente: RAIMUNDA VIANA DE MELO
Executado: JR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
O(a) doutor(a) SANDRA DI MAULO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 5ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 11/07/2008, às 13:30 hs., na(o) 05a. VARA DO TRABALHO DE MANAUS localizado no(a) AV. DJALMA BATISTA, No 98-A TERREO (Próx. Ao Tvândia Mall), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: conforme a. de penhora anexo.
Localização do Bem: indicado no mandado
Valor: 2.000,00

01 (UMA) MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL, SISIKUBA, REFERÊNCIA 747F 514 012, COMPLETA, COM PÊ, MESA E MOTOR ELÉTRICO, Nº DE SÉRIE 0063844, EM USO, PERFEITO FUNCIONAMENTO, INSTALADA NO SETOR DE PRODUÇÃO. AVALIADA EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 02/2002. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado

no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 11ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 08 de maio de 2008. Eu, _____, ELAINE CRISTINE MELO DE OLIVEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
SANDRA DI MAULO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

11ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

11ª Vara do Trabalho de Manaus
AV.DJALMA BATISTA, 98 A ,PARQUE DEZ DE NOVEMBRO - - MANAUS - AM - 69010050
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 346/2008
Processo : 31778-2006-011-11-00-8
Reclamante: JOSE PEREIRA ALVES
Reclamado: NELSON CAVALCANTE CAMPOS
O(a) doutor(a) JOSÉ DANTAS DE GÓES, JUIZ(A) DO TRABALHO da 11ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) NELSON CAVALCANTE CAMPOS , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA da Sentença de Mérito de fls. 36/38, cuja conclusão segue abaixo transcrita, para, querendo, manifestar-se, no prazo de 08 dias, sob pena de preclusão: por estes fundamentos e o mais que dos autos constem, DECIDO JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES os pleitos contidos nesta reclamatória trabalhista movida por JOSÉ PEREIRA ALVES contra NELSON CAVALCANTE CAMPOS para o fim de condenar o reclamado ao pagamento, com juros e correção monetária na forma da lei e Súmula 381 do TST, a título de: diferença salarial/R\$3.240,00; saldo de salário do mês de dezembro de 2005/R\$300,00; aviso prévio/R\$300,00; 13º salário de 2004 (7/12)/R\$175,00; 13º salário 2005/2006 (13/12)/R\$325,00; férias vencidas de 2004/2005 + 1/3 - R\$400,00; férias prop. + 1/3 (8/12) - R4266,66; FGTS rescisão e de todo o período (8% + 40%) - R\$1.199,14; indenização substitutiva do seguro-desemprego/R\$1.200,00; e, multa do art. 477 da CLT - R\$300,00. Concedidos os benefícios da Justiça Gratuita ao reclamante e registro na CTPS com os dados da fundamentação, IMPROCEDENTES OS DEMAIS PLEITOS. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. Custas pelo reclamado sobre o valor arbitrado de R\$8.000,00, no import de R\$160,00. INSS e IR pelo reclamado que deverá recolher e comprovar a sua parte e a do reclamante, a ser abatida, sob pena de execução. Notifiquem-se as partes, sendo o reclamante por meio de seu patrono. Nada mais.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 08 de maio de 2008. Eu, _____, MARIA INÊS TRINDADE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
JOSÉ DANTAS DE GÓES
JUIZ(A) DO TRABALHO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 346/2008
Processo : 31778-2006-011-11-00-8
Reclamante: JOSE PEREIRA ALVES
Reclamado: NELSON CAVALCANTE CAMPOS
O(a) doutor(a) JOSÉ DANTAS DE GÓES, JUIZ(A) DO TRABALHO da 11ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) NELSON CAVALCANTE CAMPOS , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA da Sentença de Mérito de fls. 36/38, cuja conclusão segue abaixo transcrita, para, querendo, manifestar-se, no prazo de 08 dias, sob pena de preclusão: por estes fundamentos e o mais que dos autos constem, DECIDO JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES os pleitos contidos nesta reclamatória trabalhista movida por JOSÉ PEREIRA ALVES contra NELSON CAVALCANTE CAMPOS para o fim de condenar o reclamado ao pagamento, com juros e correção monetária na forma da lei e Súmula 381 do TST, a título de: diferença salarial/R\$3.240,00; saldo de salário do mês de dezembro de 2005/R\$300,00; aviso prévio/R\$300,00; 13º salário de 2004 (7/12)/R\$175,00; 13º salário 2005/2006 (13/12)/R\$325,00; férias vencidas de 2004/2005 + 1/3 - R\$400,00; férias prop. + 1/3 (8/12) - R4266,66; FGTS rescisão e de todo o período (8% + 40%) - R\$1.199,14; indenização substitutiva do seguro-desemprego/R\$1.200,00; e, multa do art. 477 da CLT - R\$300,00. Concedidos os benefícios da Justiça Gratuita ao reclamante e registro na CTPS com os dados da fundamentação, IMPROCEDENTES OS DEMAIS PLEITOS. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. Custas pelo reclamado sobre o valor arbitrado de R\$8.000,00, no import de R\$160,00. INSS e IR pelo reclamado que deverá recolher e comprovar a sua parte e a do reclamante, a ser abatida, sob pena de execução. Notifiquem-se as partes, sendo o reclamante por meio de seu patrono. Nada mais.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 08 de maio de 2008. Eu, _____, MARIA INÊS TRINDADE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
JOSÉ DANTAS DE GÓES
JUIZ(A) DO TRABALHO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 342/2008
Processo : 11324-2007-011-11-00-1
Reclamante: AMARO MARQUES DA SILVA FILHO
Reclamado: COOTRASG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA

O(a) doutor(a) JOSÉ DANTAS DE GÓES, JUIZ(A) DO TRABALHO da 11ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOTRASG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA da Sentença de Mérito de fls. 31/35, cuja conclusão segue abaixo transcrita, bem como do Recurso Adesivo de fls. 57/59, para, querendo, manifestar-se, no prazo de 08 dias, sob pena de preclusão: Por estes fundamentos e o mais que dos autos conste, DECIDO REJEITAR A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA e JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES os pleitos desta reclamatória movida por AMARO MARQUES DA SILVA FILHO contra a reclamada COOSTRAG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. e a litisconsorte MUNICÍPIO DE MANAUS ¿ SEMED ¿ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para condenar a reclamada e subsidiariamente a litisconsorte ao pagamento, com juros e correção monetária, mediante cálculos da Secretaria da Vara, em regular fase de liquidação de sentença, das parcelas de: aviso prévio; 130. salários de 2005, 2006 e projeção do aviso prévio (24/12); férias + 1/3, em dobro, de 2005/2006; férias simples + 1/3, de 2006/2007 ¿ com inclusão do aviso prévio; e, FGTS sobre todo o período trabalhado, rescisão e multa (8% + 40%). Devida assinatura e baixa da CTPS, com data de admissão em 1.02.05, saída em 29.12.06, salário igual ao salário - mínimo e função de auxiliar de serviços gerais, a ser procedida pela reclamada sob pena de ser levada a efeito por meio da Secretaria da Vara e comunicação à DRTE/AM para as medidas administrativas cabíveis. Os pleitos acima deferidos deverão ser apurados por cálculos da Secretaria da Vara considerando a evolução do salário ¿ mínimo vigente a cada época. Improcedentes os demais pleitos. Tudo conforme a fundamentação. Custas pela reclamada e subsidiariamente pela litisconsorte sobre o valor arbitrado de R\$6.000,00, no importe de R\$ 120,00. Remetam-se os autos à superior instância. INSS e IR pela reclamada, e subsidiariamente pela litisconsorte, de sua parte e a do reclamante, no que couber, sob pena de execução. Cientes reclamante e litisconsorte. Notifique-se a reclamada. E, para constar, foi lavrado o presente termo
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 07 de maio de 2008. Eu, _____, MARIA INÊS TRINDADE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
JOSÉ DANTAS DE GÓES
JUIZ(A) DO TRABALHO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 343/2008
Processo : 00740-2008-011-11-00-5
Reclamante: MARIA DINEIS LISBOA DA SILVA
Reclamado: COOTRASG-COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA
Data da próxima audiência:29/08/2008 às 08:50
O(a) doutor(a) JOSÉ DANTAS DE GÓES, JUIZ(A) DO TRABALHO da 11ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOTRASG-COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica notificada a reclamada acima mencionada a fim de comparecer à audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 07 de maio de 2008. Eu, _____, MARIA INÊS TRINDADE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
JOSÉ DANTAS DE GÓES
JUIZ(A) DO TRABALHO

12ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

12ª Vara do Trabalho de Manaus
AV.DJALMA BATISTA, 98 A ,PARQUE DEZ DE NOVEMBRO - - MANAUS - AM - 66050100
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 141/2008
Processo : 00800-2008-012-11-00-6
Reclamante: TEREZA PEREIRA DE ASSIS
Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA-COOTRASG
Data da próxima audiência:18/11/2008 às 09:10
O(a) doutor(a) EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA-COOTRASG , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa

Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 08 de maio de 2008. Eu, _____, FELIPE JAIRÓ NÓVO SIMAS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 142/2008

Processo : 00807-2008-012-11-00-8
Reclamante: ANTONIO GAMA PEREIRA
Reclamado: LIMPAGEL SERVICOS LTDA
Data da próxima audiência:19/11/2008 às 08:55
O(a) doutor(a) EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIMPAGEL SERVICOS LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 08 de maio de 2008. Eu, _____, FELIPE JAIRÓ NÓVO SIMAS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 143/2008

Processo : 00820-2008-012-11-00-7
Reclamante: MARIA JOSE REBELO
Reclamado: COOTRASG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA
Data da próxima audiência:20/11/2008 às 09:10
O(a) doutor(a) EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOTRASG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 08 de maio de 2008. Eu, _____, FELIPE JAIRÓ NÓVO SIMAS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

14ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

14ª Vara do Trabalho de Manaus
AV.DJALMA BATISTA, 98 A ,PARQUE DEZ DE NOVEMBRO - - MANAUS - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 117/2008

Processo : 11974-2007-014-11-00-6
Reclamante: LUIZETE OLIVEIRA DA SILVA
Reclamado: LIMPAGEL SERVICOS LTDA
Data da próxima audiência:21/10/2008 às 08:20
O(a) doutor(a) PEDRO BARRETO FALCAO NETTO, JUIZ(A) DO TRABALHO da 14ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIMPAGEL SERVICOS LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 08 de maio de 2008. Eu, _____, MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS PRUDENTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
PEDRO BARRETO FALCAO NETTO
JUIZ(A) DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 118/2008

Processo : 28731-2006-014-11-00-6
Reclamante: ARTEMIS BALBINO FERREIRA
Reclamado: EMPREENDIMENTOS CARAMARE LTDA
O(a) doutor(a) PEDRO BARRETO FALCAO NETTO, JUIZ(A) DO TRABALHO da 14ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EMPREENDIMENTOS CARAMARE LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO DE FLS. 14/16, COMO SEGUE:`` III - DECISÃO: Isto posto, e o mais que dos autos consta, DECIDE a 14ª Vara do Trabalho de Manaus julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, objeto da presente Reclamatória Trabalhista, para o fim de condenar a reclamada EMPREENDIMENTOS CARAMARE LTDA em pagar ao reclamante ARTEMIS BALBINO FERREIRA a quantia total de R\$5.180,32, referente ao salário retido de julho de 2006 (R\$500,00); saldo de salário de agosto 22 dias (R\$366,66); aviso prévio 30 dias (R\$500,00); 13º salário proporcional 2006 08/12 (R\$375,00); férias vencidas simples 2005/2006+ 1/3 (R\$666,66); FGTS - de todo o período laborado, rescisão e multa (8% + 40%) (R\$672,00); indenização substitutiva do seguro desemprego 04 cotas (R\$1.600,00); e multa do art. 477 da CLT (R\$500,00). Defere-se, ainda, a regularização dos recolhimentos do PIS e INSS do período trabalhado, devendo a reclamada comprovar sua regularidade até o 5º dia útil após o trânsito em julgado da decisão, sob pena de execução. De igual modo, defere-se a anotação de baixa na CTPS do obreiro. IMPROCEDENTES os demais pleitos. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas pela reclamada calculadas sobre o valor da condenação, no importe de R\$103,60. Gratuidade de Justiça ao reclamante. Juros e correção monetária na forma da Lei. INSS e IR na forma da Lei. Custas de execução ao final. Ciente o reclamante. Notifique-se a reclamada. E, para constar, foi lavrado o presente termo.

PEDRO BARRETO FALCAO NETTOJuiz do Trabalho Titular

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 08 de maio de 2008. Eu, _____, MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS PRUDENTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
PEDRO BARRETO FALCAO NETTO
JUIZ(A) DO TRABALHO

15ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

15ª Vara do Trabalho de Manaus
AV.DJALMA BATISTA, 98 A ,PARQUE DEZ DE NOVEMBRO - - MANAUS - AM - 69020090

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 276/2008

Processo : 11260-2007-015-11-00-4
Exequente: CELSO FAGNER VIANA
Executado: W AMERICO DA SILVA
O(a) doutor(a) RILDO CORDEIRO RODRIGUES, JUIZ(A) DO TRABALHO da 15ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) W AMERICO DA SILVA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.171,37(dois mil e cento e setenta e um reais e trinta e sete centavos) atualizado em 22/02/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Princ. Corrigido R\$ 1.938,28
Tot dev ao Reclte R\$ 1.938,28
INSS Patronal R\$ 172,63
Custas Execução R\$ 60,46
Total Devido R\$ 2.171,37

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 08 de maio de 2008. Eu, _____, SILVANILDE FERREIRA VEIGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RILDO CORDEIRO RODRIGUES
JUIZ(A) DO TRABALHO

16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

16ª Vara do Trabalho de Manaus
AV.DJALMA BATISTA, 98 A ,PARQUE DEZ DE NOVEMBRO - - MANAUS - AM - 69020090

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 231/2008

Processo : 25995-2005-016-11-00-0
Exequente: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL DO AMAZONAS
Executado: SERVIPA SEGURANCA PATRIMONIAL E INDUSTRIAL LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO, JUIZ(A) DO TRABALHO da 16ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SERVIPA SEGURANCA PATRIMONIAL E INDUSTRIAL LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.176,26(cinco mil e cento e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) atualizado em 08/05/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Princ. Corrigido R\$ 5.176,26
Tot dev ao Reclte R\$ 5.176,26

Total Devido R\$ 5.176,26
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 08 de maio de 2008. Eu, _____, CARMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO
JUIZ(A) DO TRABALHO